

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE QUÍMICA (VQI)
EDITAL (VQIA0006/2021)

1. DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1. Unidade.** Instituto de Ciências Exatas – ICEx
- 1.2. Departamento.** Departamento de Química – VQI
- 1.3. Título e código do Projeto.** “Monitoria de Química Orgânica em tempos de pandemia” - VQIA0006.
- 1.4. Disciplinas vinculadas ao Projeto.** Química Orgânica I - VQI-00009 e Química Orgânica II - VQI-00011
- 1.5. Professores orientadores vinculados ao Projeto.** Leandro Ferreira Pedrosa
- 1.6. Número de vagas oferecidas.** 01 (uma)

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. Período.** As inscrições deverão ser realizadas entre os dias **10/06/2021** e **16/06/2021**, via Internet.
- 2.2. Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição.** <https://app.uff.br/monitoria/>
- 2.3. Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.** O aluno deve ter sido aprovado na disciplina Química Orgânica II, até o segundo semestre de 2020. **Preencher formulário eletrônico do link:** <https://forms.gle/Kbgn1Vqqm5eJUsar8> . No formulário deverá obrigatoriamente ser feito o upload dos seguintes documentos, obtidos por meio de acesso ao Sistema idUFF - <https://app.uff.br/iduff/> : i) Declaração de Regularidade de Matrícula (obrigatório); ii) Histórico Escolar mais recente (obrigatório); iii) Declaração de ação afirmativa (se houver); iv) Certidão de nascimento do(s) filho(s) com idade até 5 (cinco) anos (se houver).

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 3.1.** Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria, conforme item 2.3 deste edital.

4. DA SELEÇÃO

4.1. Data e Horário.

A seleção será realizada no dia **17/06/2021**, das **16h às 18h**, com avaliação e entrevista (síncrona) a ser realizada remotamente através da Plataforma *Google Meets*, com a divulgação do link pelo e-mail idUFF informado no formulário de inscrição.

4.2. Local de realização.

A avaliação e entrevista será realizada remotamente através da Plataforma *Google Meets*, com a divulgação do link pelo e-mail idUFF informado no formulário de inscrição.

Parágrafo 1º. A data e o horário da seleção poderão sofrer alterações em virtude da disponibilidade da banca examinadora.

Parágrafo 2º. Havendo alteração na data e/ou no horário da seleção, a mesma será comunicada aos

inscritos por meio de aviso prévio pelo e-mail idUFF informado no formulário de inscrição. Parágrafo 1º. Havendo alteração na data e/ou no horário das avaliações, a mesma será comunicada aos inscritos por meio de e-mail institucional.

4.3. Ementa relativa ao projeto objeto do concurso

- 1) Alcanos e cicloalcanos
- 2) Estereoquímica
- 3) Reações de eliminação – E1 e E2
- 4) Reações de substituição nucleofílica – SN1 e SN2)
- 5) Reações de substituição aromática
- 6) Aldeídos e cetonas
- 7) Ácidos carboxilícios e seus derivados
- 8) Reações dos compostos β -dicarbonílicos
- 9) Aminas, fenóis e haletos de alquila
- 10) Introdução à síntese orgânica.

4.4. Critérios de seleção

O Processo Seletivo será realizado por Banca Examinadora composta por 03 (três) docentes, que indicará os candidatos habilitados, classificando-os obrigatoriamente em ordem decrescente de notas para o preenchimento da vaga, atribuindo-lhes uma nota final entre 0,00 (zero) e 10,00 (dez). A avaliação será composta pela média ponderada da Nota de Conteúdo (NC) com peso 2, Nota de Entrevista (NE) com peso 3 e o coeficiente de rendimento (CR) dos candidatos com peso 1.

- i) A nota de conteúdo (NC) será igual à média aritmética das notas das disciplinas de Química Orgânica 1, e Química Orgânica 2 da graduação constante no histórico.
- ii) A nota de entrevista (NE) será aferida pela banca examinadora após a entrevista a ser feita remotamente através da Plataforma *Google Meets*. A entrevista será realizada no dia 17 de junho entre 16 e 18h. O link será enviado pelo e-mail idUFF informado no formulário de inscrição.
- iii) A classificação será feita a partir da maior nota final, aplicados os critérios definidos no art. 12 inciso I e II e art. 13 da **Instrução Normativa PROGRAD/UFF Nº 03, de 25 de Março de 2021**, quando necessário.
- iv) Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média final superior ou igual a 7,00 (sete) no processo seletivo. O resultado final do processo será divulgado no dia 17/06/2021 até às 20h.

4.6. Bibliografia indicada

- Solomons, T. W. G. Química Orgânica 9^a Ed. Vol. 2 São Paulo: LTC, 2011.
- Bruice, P. Y. Química Orgânica 4^a Ed., Vol. 2. São Paulo: Pearson, 2009.
- Klein, D. Química Orgânica - 2^a Ed. - Vol. 2, São Paulo: LTC, 2016.
- Brown, W. H.; Foote, C. S.; Iverson, B. L. and Anslyn, E. V. Organic Chemistry 5^a ed., São Paulo: Cengage, 2011.

4.7. Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete)

4.8. Critérios de desempate

- 1º - Nota obtida pelo candidato na disciplina Química Orgânica 2, no período letivo normal.
- 2º - Nota do CR até o semestre correspondente à realização do concurso.
- 3º - Nota obtida na entrevista (NE), objeto de avaliação do concurso.

4.9. Instância de recursos

O prazo para a interposição de recurso ao resultado do processo seletivo junto à Coordenação de Monitoria é de até 72 (setenta e duas) horas após a divulgação dos resultados, contadas automaticamente pelo Sistema de Monitoria

5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 02 dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir ao prazo estabelecido.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

I. Os candidatos classificados deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria que atende o Departamento/Coordenação de Curso o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 03 dias após o aceite no Sistema de Monitoria.

II. O monitor não poderá exercer atividade em outro Projeto de Monitoria e **não poderá ser beneficiário de nenhuma outra bolsa concedida pela UFF**, ou por agência de fomento, além da oferecida pelo Programa de Monitoria, exceto se concedida em função da condição social do monitor e em cujo edital não conste impedimento.

Volta Redonda, 09 de junho de 2021.

Leandro Ferreira Pedrosa
Chefe do Departamento de Química (VQI)
SIAPE nº 1895251